



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

Ano I - Edição nº 00190 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8905C20C9FB365DADC8783D1C0FC0AD0

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 349/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - NOMEIA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 153/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



DECRETO MUNICIPAL Nº 349/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia aprovada no Concurso Público 001/2008 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e com base no Artigo 13, inciso III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Marta Lúcia de Oliveira Ponciano Santos**, aprovada no concurso público homologado pela Portaria Municipal nº 196/2008, de 03 de novembro de 2008, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça - Bahia, em 11 de Dezembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº 153/2017, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Srª **MARILENE SILVA TRINDADE**, Assessor Administrativo, Matrícula nº 1223, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Licença de que trata esta Portaria teve início em 01 de dezembro de 2017 e finalizando em 31 de maio de 2018.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 11 de dezembro de 2017.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia